



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.034029/2021-62**

**INTERESSADO: ASES TÁXI AÉREO LTDA**

**RELATOR: RICARDO BISINOTTO CATANANT**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento de autorização para operar serviço aéreo público protocolado pela sociedade empresária ASES TÁXI AÉREO LTDA, em 25/06/2021 (SEI 5886057).

1.2. A Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, por meio da Gerência Técnica de Outorgas e Cadastro – GTOC/SPO, realizou análise do pleito, nos termos da Resolução ANAC nº 377, de 15/03/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/03/2016, conforme Nota Técnica nº 93/2021/GTOC/SPO (SEI 6008574), na qual se constatou que:

- A regularidade jurídica foi atestada por meio da cópia de alteração e consolidação contratual (SEI 5886058) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ MF (SEI 5886064); e
- Os aspectos técnicos operacionais foram aferidos pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO (SEI 5992470) e pela Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR (SEI 5940069), que se posicionaram no sentido de que a requerente atende aos requisitos técnico-operacionais exigidos para a outorga de autorização para operar serviço aéreo público.

1.3. Quanto à situação de regularidade fiscal, não foi possível a emissão de certidão da Fazenda Nacional válida. Já a Certidão de Regularidade do FGTS contida nos autos (SEI 5886066) possui validade até 06/08/2021 e não foi possível sua renovação.

1.4. Em razão de distribuição ordinária, precedida de sorteio realizado na sessão pública de 02/08/2021, vieram os autos à relatoria desta Diretoria.

É o relatório.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**

Diretor - relator



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor-Presidente, Substituto**, em 05/08/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6040569** e o código CRC **FEBDB977**.